



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 09/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, e,

Considerando o requerimento 030/2011 que solicita alteração do prazo de vigência da portaria 07/2011 que trata da composição de Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2011;

Considerando que o requerimento 030/2011 foi lido e aprovado em plenário na forma do art. 085 do Regimento Interno durante a realização da 5ª sessão ordinária do segundo período legislativo na data de 14 de setembro de 2011;

promulga o seguinte:

Art. 1º Fica ampliado o prazo de vigência da Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2011, para mais 30 dias, encerrando-se em 18 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 15 dias do mês de setembro de 2011.

Valdir da Costa
Presidente da Câmara